

LEI Nº 1.248/04

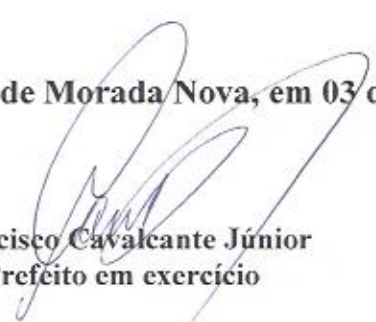
Denomina de **ESCOLA DE**
EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA
TEREZINHA MAIA e Escola da Sede
do distrito de Roldão.

Prefeito Municipal de Morada Nova,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA TEREZINHA MAIA**, a Escola da sede do Distrito de Roldão.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 03 de dezembro de 2004.


Francisco Cavalcante Júnior
Prefeito em exercício